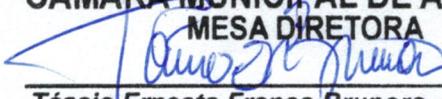


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018. Às nove horas e trinta minutos do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do vereador José Maria Brandão. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação a ata da sessão extraordinária anterior, a ata do dia 19/12/2017, que foi aprovada por unanimidade. A presente Sessão Extraordinária foi realizada com a finalidade de apreciação dos seguintes Projetos: **1) Projeto de Lei nº 113/2017** – Dispõe sobre alteração da Lei 1260/2017, que fixa o valor do limite de gasto mensal com pessoal por gabinete de Vereador, de autoria da Mesa Diretora; **2) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2017** – Altera o art. 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que se fizesse a leitura do material constante na Ordem do Dia. Após feita a leitura do material constante na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para o momento das votações, solicitando o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 113/2017 de autoria da Mesa Diretora, que emitiram Pareceres favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 113/2017: a) Emenda Aditiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acrescentando Parágrafo Único ao art. 1º, que foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Robson Mattos. Após, o Sr. Presidente submeteu à **votação do Plenário o Projeto de Lei nº 113/2017**, de autoria da Mesa Diretora, juntamente com a Emenda Aditiva aprovada, que foi aprovado com Redação Final, por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos. Logo em seguida, o Sr. Presidente submeteu à **votação em 2º Turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2017** de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA



Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente



Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente



Geovane M. Louzada - Secretário